

FACULDADE DE DIREITO – UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2024 / 2025

EXAME ESCRITO

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Responda desenvolvidamente a três das seguintes questões:

1 – De que forma o debate sobre os títulos legítimos de ocupação da América contribuiu para a definição moderna do *direito das gentes*?

Contextualização do debate em questão. Identificação dos principais autores e textos de referência; caracterização do contexto histórico e intelectual da Segunda Escolástica. Caracterização do ius gentium e relação com o direito natural. Identificação e caracterização do ius communicationis e da sua relevância na teoria do direito das gentes de Vitoria e da Segunda Escolástica. Identificação dos principais argumentos expostos por Francisco de Vitoria nas Relectiones de Indis; identificação dos principais argumentos expostos na Controvérsia de Valladolid.

2 – Quais os principais argumentos jurídicos do debate seiscentista sobre a liberdade dos mares e como se integravam nos desenvolvimentos políticos da expansão marítima das potências europeias?

Conceito moderno de Direito das Gentes e a sua origem; relevância do pensamento de Hugo Grócio; a influência da Segunda Escolástica; o fundamento do Direito das Gentes e a natureza das suas regras; distinção entre Direito das Gentes natural e voluntário. O caso da nau Santa Catarina: explicação do contexto histórico (a guerra luso-holandesa; a acção da Companhia das Índias Orientais); explicação da intervenção de Hugo Grócio no caso; identificação da obra e dos principais argumentos a favor da tese do mare liberum (em especial, a natureza jurídica do mar; identificação das fontes principais). A resposta de Frei Serafim de Freitas: identificação da obra e dos principais argumentos; distinção face às teses do mare clausum. Identificação de autores defensores da teoria de mare clausum.

3 – A Paz de Vestefália introduziu novos princípios nas relações internacionais?

Antecedentes e desenvolvimento da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648); a Paz de Vestefália e os princípios dela emanados; a Paz de Vestefália como conjunto de tratados coletivos: Munster e Osnabruck (1648) e Pirenéus (1659) e seu contexto. Identificação dos princípios tradicionalmente associados à Paz de Vestefália: princípio cuius regio euis religio – antecedentes – a Paz de Augsburg; identificação da solução para o problema religioso; a problemática religiosa e o desenvolvimento do Estado. A

problemática da soberania do Estado e os princípios dela decorrentes: conceito e desenvolvimento histórico anterior a Vestefália; efeitos da Paz de Vestefália na configuração interna e externa do Sacro Império e relação com o princípio da soberania. Princípio da igualdade jurídica dos Estados e princípio do equilíbrio político – caracterização; identificação nos tratados. Apreciação crítica do entendimento clássico do papel da Paz de Vestefália na evolução das Relações Internacionais.

4 – Quais os princípios jurídicos e políticos estruturantes da ordem internacional definidos no Congresso de Viena e como se desenvolveram no contexto do século XIX?

Contexto e antecedentes históricos: a acção de Bonaparte na Europa e o uso do princípio da autodeterminação dos povos. O decurso das guerras napoleónicas e a organização das alianças militares. A organização do Congresso: os representantes no Congresso de Viena. Identificação dos princípios afirmados no Acto Final: análise das disposições do tratado. Análise, em especial dos princípios da legitimidade e do equilíbrio na organização das relações internacionais na ordem pós-napoleónica; o “concerto europeu”; o tratado da Santa Aliança e a sua acção; definição do direito de intervenção; a definição da doutrina Monroe; princípio da legitimidade vs princípio da autodeterminação dos povos; em especial, o princípio das nacionalidades e o desenvolvimento dos nacionalismos.

5 – A Conferência de Berlim e as soluções nele definidas para a posição europeia em África alteraram princípios de direito internacional vigentes? Como se posicionou Portugal face aos interesses das outras principais europeias?

A “questão africana” na segunda metade do século XIX e os antecedentes da Conferência de Berlim: em especial, a questão do Congo e a acção diplomática portuguesa na relação com as potências europeias. Identificação dos interesses conflitantes das principais potências: em especial, arbitragens entre Portugal e Inglaterra sobre territórios africanos. A defesa do princípio da ocupação efectiva dos territórios coloniais (ocupação administrativa, militar e populacional) contra os direitos históricos de descoberta seguida de posse e de conquista defendida por Portugal. Consagração limitada às costas de África do princípio da ocupação efectiva na Conferência de Berlim de 1885 – a definição da “esfera de influência” como critério de ocupação do interior africano; identificação dos artigos 34.º e 35.º do Acto Geral da Conferência de Berlim. A acção diplomática portuguesa na relação com as principais potências após a Conferência.

6 – As Conferências da Paz da Haia lograram alterar os princípios jurídicos relativos à solução de conflitos internacionais? De que forma o contexto internacional influenciou na convocação destas conferências e quais os seus principais sucessos e reveses?

Análise do desenvolvimento do direito internacional na idade contemporânea. As transformações operadas no século XIX através do sistema de congressos e conferências, em especial com a criação de um direito internacional positivo. Contexto histórico-jurídico da definição do direito internacional na segunda metade do século XIX; a paz entre os Estados alcançada através do Direito. As conferências de Haia de 1899 e 1907 e o seu contributo para a definição de um “direito de paz”, por intermédio das regras relativas à resolução pacífica de conflitos – soluções relativas à arbitragem internacional

e a criação de um tribunal permanente de arbitragem internacional. O desenvolvimento do direito humanitário em situação de conflito – principais soluções.

7 – A Primeira Guerra Mundial e a Conferência da Paz de Paris representaram a criação de uma nova ordem internacional? Das suas principais soluções, quais as mais disruptivas e quais as que representam a continuidade da antiga ordem internacional?

Contexto e desenvolvimento da Primeira Guerra Mundial – os sistemas de alianças e os interesses estratégicos das potências (a posição de Portugal no conflito); a Conferência da Paz de Paris: principais intervenientes; princípios e soluções adoptadas: os tratados de paz (Versalhes, Saint-Germain, Neuilly, Trianon, Sèvres). Os Catorze Pontos de Wilson. Identificação das soluções inovadoras. As principais soluções do Tratado de Versalhes: criação da Sociedade das Nações; reparações de guerra; o artigo 231.º e a responsabilização pela “guerra de agressão”; a perda de territórios pela Alemanha e Império Otomano e a constituição do sistema de mandatos. Efeitos internacionais da dissolução dos impérios derrotados. A evolução das relações internacionais no pós-guerra: o funcionamento da SdN; o problema das reparações de guerra e da normalização das relações com a Alemanha – em especial, o significado dos Pactos de Locarno.

8 – Que significado teve para o desenvolvimento das relações internacionais a experiência da Sociedade das Nações? Quais os seus principais sucessos e fracassos?

Contexto histórico e político; os Catorze Pontos de Wilson; caracterização jurídica da Sociedade das Nações; análise das soluções do Pacto da SdN: estrutura orgânica; método de deliberação; natureza jurídica dos actos da SdN; resolução de conflitos e limitação do uso da força; apreciação crítica das soluções do Pacto. A acção da SdN: em especial, a protecção de refugiados; solução de conflitos – identificação de casos exemplificativos de sucessos e fracassos da SdN. A evolução das relações internacionais e a relação entre os Estados e a SdN.

9 – O Pacto Briand-Kellogg reflectiu um novo *ius belli*?

*Conceito de *ius belli*: caracterização e evolução. Análise da limitação do uso da força nas questões internacionais no final do século XIX – em especial, a Conferência da Paz da Haia de 1899 e as suas soluções. O desenvolvimento do direito na guerra, em especial a partir do século XIX: as conferências da Paz da Haia; o Pacto da Sociedade das Nações e as suas soluções – em especial, identificação das regras relativas ao processo de decisão, solução pacífica de conflitos, funcionamento do Conselho e a “moratória de guerra”. O contexto histórico e político do Pacto de Paris de 1928; significado da renúncia à guerra no quadro da evolução do pensamento pacifista nas relações internacionais (em especial, a partir do pensamento iluminista). O fracasso do Pacto no caminho até à Segunda Guerra Mundial; o Pacto Briand-Kellogg no Tribunal de Nuremberga e no Tribunal de Tóquio.*

10 – Em que medida a resposta do sistema de segurança colectiva da Carta das Nações Unidas ao conflito da Coreia reflectiu os elementos problemáticos do mecanismo instituído e do sistema de relações internacionais em que foi criado?

A regulação do sistema de relações internacionais na Carta das Nações Unidas: princípios e objectivos da ONU; processo de decisão e efeitos jurídicos das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança; a limitação do uso da força; sistema de segurança colectiva; função do Conselho de Segurança; funcionamento do Conselho de Segurança - em especial, o sistema de deliberação, evolução e formação de costume contra legem quanto ao direito de veto. O caso da guerra da Coreia: contexto histórico e político, desenvolvimento do conflito, a acção do Conselho de Segurança e a posição dos membros permanentes; identificação e contextualização da Resolução 377 A, 1950 (“Unidos para a Paz”); identificação de casos históricos relevantes de aplicação da Resolução.

11 – Existe um “direito de intervenção humanitário”, a luz do direito internacional público vigente? Quais os principais desafios que o conceito coloca no plano jurídico e político internacional?

Definição e problemática; antecedentes históricos; a limitação do uso da força, o conceito de “domínio reservado dos Estados” e a protecção dos direitos humanos no sistema da Carta das Nações Unidas: discussão da admissibilidade de um direito de intervenção humanitária, em particular em caso de inexistência de mandato do Conselho de Segurança; distinção e identificação das situações previstas no relatório “Responsibility to Protect”, 2001: contexto; a responsabilidade jurídica dos Estados e da “comunidade internacional” na protecção dos direitos humanos.

12 – O estatuto jurídico dos refugiados representa uma evolução do direito internacional público contemporâneo? Quais os desafios que o desenvolvimento deste estatuto coloca no plano das relações internacionais?

Identificação e contextualização histórica da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. Identificação dos conflitos do século XX com impacto no desenvolvimento dos primeiros instrumentos jurídicos internacionais relativos aos refugiados. A protecção internacional do indivíduo e a acção da Sociedade das Nações e das Nações Unidas. Critérios de atribuição do estatuto de refugiado – evolução histórica; a força jurídica dos instrumentos jurídicos internacionais relativos ao estatuto dos refugiados. Articulação da protecção jurídica internacional dos refugiados e soberania estadual: direitos e deveres à luz da Convenção de 1951.

13 – A reacção à invasão da Ucrânia pela Federação Russa em 2014 e em 2022 alterou ou confirmou os princípios e regras vigentes no direito internacional público e as estruturas do sistema de relações internacionais?

A solução jurídica e a regulação do sistema de relações internacionais na Carta das Nações Unidas: princípios e objectivos da ONU; processo de decisão e efeitos jurídicos das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança; a limitação do uso da força: função do Conselho de Segurança; direito de legítima defesa; funcionamento do Conselho de Segurança; identificação e contextualização da Resolução 377 A, 1950 (“Unidos para a Paz”); identificação de casos históricos relevantes de aplicação da Resolução.

Cotação: questões: 3 x 6 valores; redação e sistematização: 2 valores

Duração: 120 minutos